



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Lei nº. 1075, de 14 de setembro de 2007.

"DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores a provou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei nº 1.014/2005, de 21/12/2005, Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009, e na Lei nº 1.037/2006, de 12/09/2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, as metas abaixo relacionadas, com suas respectivas classificações orçamentárias:

Meta - 1.181 - Infra-Estrutura na Praça JK

Objetivo - Melhoramento do espaço físico da Praça JK, proporcionando maiores condições de lazer à População.

Meta - 1.146 - Construção de Mirante

Objetivo - Construir Mirante, proporcionando ao cidadão Jaciarense e aos Turistas mais lazer e valorização da beleza natural do vale de Jaciara.

Artigo 2º - Fica também autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinados a corrigir déficit de programação Orçamentária, com as seguintes classificações:

Órgão -	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO.	
Unid. Orç	004	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
Função	15	URBANISMO	
Sub Função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0501	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Projeto	1.181	INFRA-ESTRUTURA NA PRAÇA JK	
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	371.000,00
Órgão -	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	
Unid. Orç	002	FUMTUR FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função	23	COMERCIO E TURISMO	
Sub Função	695	TURISMO	
Programa	0705	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

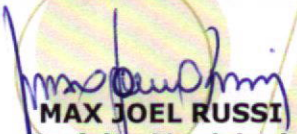
Projeto	1.146	CONSTRUÇÃO DE MIRANTE	
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00

Artigo 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação da dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

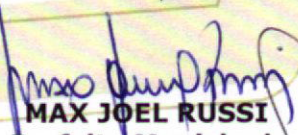
Órgão -	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO.	
Unid. Org	004	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
Função	15	URBANISMO	
Sub Função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0501	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Prog/Ativ	1.065	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE PASSEIOS PUBLICOS	
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 14 DE SETEMBRO DE 2007**


MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.


MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a Legislação vigente.


ABIEZER FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PROJETO DE LEI Nº 032/2007, DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

“DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores a provou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei nº 1.014/2005, de 21/12/2005, Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009, e na Lei nº 1.037/2006, de 12/09/2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, as metas abaixo relacionadas, com suas respectivas classificações orçamentárias:

Meta – 1.181 – Infra-Estrutura na Praça JK

Objetivo – Melhoramento do espaço físico da Praça JK, proporcionando maiores condições de lazer à População.

Meta – 1.146 – Construção de Mirante

Objetivo – Construir Mirante, proporcionando ao cidadão Jaciarense e aos Turistas mais lazer e valorização da beleza natural do vale de Jaciara.

Artigo 2º - Fica também autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinados a corrigir déficit de programação Orçamentária, com as seguintes classificações:

Órgão -	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO.	
Unid. Orç	004	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
Função	15	URBANISMO	
Sub Função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0501	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Projeto	1.181	INFRA-ESTRUTURA NA PRAÇA JK	
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	371.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

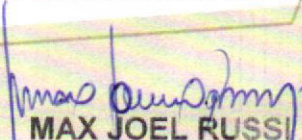
Órgão -	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	
Unid. Orç	002	FUMTUR FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função	23	COMERCIO E TURISMO	
Sub Função	695	TURISMO	
Programa	0705	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Projeto	1.146	CONSTRUÇÃO DE MIRANTE	
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00

Artigo 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação da dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão -	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO.	
Unid. Orç	004	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
Função	15	URBANISMO	
Sub Função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0501	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Prog/Ativ	1.065	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE PASSEIOS PUBLICOS	
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Jaciara
Em, 01 DE AGOSTO DE 2007.


MAX JOEL RUSSI
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO LEI N.º 32, DE 01 DE AGOSTO DE 2007.
PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

É submetido à análise desta Comissão o Projeto de Lei acima em epígrafe, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

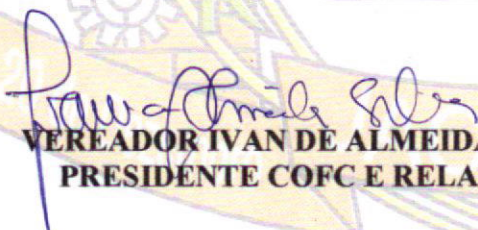
II – CONCLUSÕES DO RELATOR

Inclui na Lei 1.014/05, PPA(2006/2009) e alterações, na Lei 1.037/06 – LDO, as metas que visam o melhoramento do espaço físico da e infra-estrutura na Praça JK, bem como a construção de Mirante.

Autoriza ainda a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), a matéria analisada é legal, cumprindo as disposições pertinentes da Lei 4.320/64 e da Constituição Federal, quanto ao mérito, destinados a incluir dotação orçamentária.

Por todo o exposto, concluímos que a matéria oportuna e conveniente.

São as conclusões.


VEREADOR IVAN DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE COFC E RELATOR

SALA DAS COMISSÕES
JACIARA(MT), 12 DE SETEMBRO DE 2007.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO LEI N.º 32, DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

PODER EXECUTIVO

II – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunida nesta data infra, após a apreciação do Relatório elaborado pelo nobre Edil ao Projeto de Lei acima especificado, passam à votação:

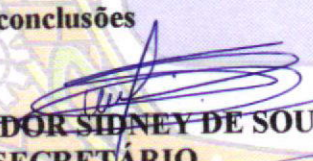
Pela Ordem:

VOTOS:

Reitero o voto


VEREADOR IVAN DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE

Com as conclusões


VEREADOR SIDNEY DE SOUZA SOARES
SECRETÁRIO


VEREADOR JOSIAS MELO DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

SALA DAS COMISSÕES

JACIARA(MT) 12 DE SETEMBRO DE 2007.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO LEI N.º 32, DE 01 DE AGOSTO DE 2007

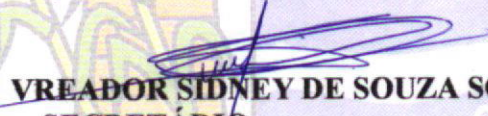
PODER EXECUTIVO

PARECER DA COMISSÃO

De acordo com o art. 107, do Regimento Interno, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em reunião de 12 de Setembro de 2007, opinou à unanimidade de seus membros pela conveniência e oportunidade, emitindo **PARECER FAVORÁVEL**, à matéria do Projeto de Lei n.º 32/07.

Estiveram presentes os senhores vereadores abaixo assinados:


VEREADOR IVAN DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE


VEREADOR SIDNEY DE SOUZA SOARES
SECRETÁRIO


VEREADOR JOSIAS MELO DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

SALA DAS COMISSÕES

JACIARA(MT), 12 DE SETEMBRO DE 2007.